



Sumário

<u>ADITIVO</u>	2
AVISO DE LICITAÇÃO	5
EXTRATOS	6
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	9
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO PSS	11

ADITIVO**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 256/2021****PREGÃO Nº 50/2021**

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.86.468-6 SESP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709 09, residente e domiciliado na Avenida Goiania, 200, neste Município e Estado, e de outro lado à empresa **M C REBUSSI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.467.150/0001-63, com sede e foro na Avenida Paraná, na cidade de Formosa do Oeste, CEP nº 85.830-000, Estado do Paraná, representada pela Senhora **MARINA CONSTANTINO REBUSSI**, inscrito(a) no CPF sob nº 000.473.039-99, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, nº 50/2021, processo administrativo nº 256/2021, RESOLVE celebrar este contrato, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – De comum acordo as partes resolvem aditar a renovação do contrato por mais 90 (noventa) dias, sendo novo prazo final 08/02/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – De comum acordo com a renovação contratual aplica-se a variação do índice INPC acumulada nos últimos 12 meses, equivalente ao percentual de: 5,10%, conforme tabela a seguir:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Quant	VALOR UNITÁRIO	VALOR ATUALIZADO INPC
1	1	Link de internet 1 Gbps, Velocidade Full com 2 IP fixo e com permissão de abertura de portas para uso do Relógio Ponto e da Telefonia Fixa Digital - Prefeitura Municipal	12	348,41	366,1789
1	2	Link de internet 1 Gbps, Velocidade Full com 1 IP fixo e com permissão de abertura de portas para uso do Relógio Ponto e da Telefonia Fixa Digital - Escola Nilza	12	348,41	366,1789

1	3	Link de internet 500 Mbps, Velocidade Full com 1 IP fixo e com permissão de abertura de portas para uso do Relógio Ponto e da Telefonia Fixa Digital - CMEI Arco-Íris	12	174,39	183,2839
1	4	Link de internet 500 Mbps, Velocidade Full com 1 IP fixo e com permissão de abertura de portas para uso do Relógio Ponto e da Telefonia Fixa Digital - CMEI Pingo de Gente	12	174,39	183,2839
1	5	Link de internet 500 Mbps, Velocidade Full com 1 IP fixo e com permissão de abertura de portas para uso do Relógio Ponto e da Telefonia Fixa Digital - CRAS	12	100,45	105,5730
1	6	Link de internet 500 Mbps, Velocidade Full com 1 IP fixo e com permissão de abertura de portas para uso do Relógio Ponto e da Telefonia Fixa Digital - Unidade Básica de Saúde	12	100,45	105,5730
1	7	Link de internet 500 Mbps, Velocidade Full com 1 IP fixo e com permissão de abertura de portas para uso do Relógio Ponto e da Telefonia Fixa Digital - Vigilância Sanitária	12	100,45	105,5730
1	8	Link de internet 500 Mbps, Velocidade Full com 1 IP fixo e com permissão de abertura de portas para uso do Relógio Ponto e da Telefonia Fixa Digital - Secretaria de Assistência Social	12	100,45	105,5730
1	9	Link de internet 500 Mbps, Velocidade Full com 1 IP fixo e com permissão de abertura de portas para uso do Relógio Ponto e da Telefonia Fixa Digital - Centro de Convivência da Família	12	100,45	105,5730

1	10	Link de internet 120 Mbps, Velocidade Full com 1 IP fixo e com permissão de abertura de portas para uso do Relógio Ponto e da Telefonia Fixa Digital - Conselho Tutelar	12	50,17	52,7287
1	11	Link de internet 120 Mbps, Velocidade Full com 1 IP fixo e com permissão de abertura de portas para uso do Relógio Ponto e da Telefonia Fixa Digital - Casa da Cultura	12	50,17	52,7287
1	12	Link de internet 120 Mbps, Velocidade Full com 1 IP fixo e com permissão de abertura de portas para uso do Relógio Ponto e da Telefonia Fixa Digital - Casa Lar e PATIO DA PREFEITURA	24	50,17	52,7287
1	13	Link de internet 120 Mbps, Velocidade Full com 1 IP fixo e com permissão de abertura de portas para uso do Relógio Ponto e da Telefonia Fixa Digital - Unidade de Valorização de Recicláveis E GINASIO DE ESPORTES	24	50,17	52,7287
1	14	Link de internet 120 Mbps, Velocidade Full com 1 IP fixo e com permissão de abertura de portas para uso do Relógio Ponto e da Telefonia Fixa Digital - Unidade de Valorização de Recicláveis E GINASIO DE ESPORTES	24	50,17	52,7287

CLÁUSULA TERCEIRA – A fundamentação do presente aditivo encontra-se no Contrato:

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 12/11/2021 e encerramento em 11/11/2022, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos: **2.1.6.** Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação; baseado na Lei 8.666/93. **15. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO (REAJUSTE)** 15.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS CLÁUSULAS

Os demais termos e cláusulas permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas

Formosa do Oeste, 07 de novembro de 2025.

(assinado digitalmente)

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR
ORIVALDO MUNICELLI
PREFEITO

(assinado digitalmente)

M C REBUSSI
MARINA CONSTANTINO REBUSSI
CONTRATADA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2025

PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR

UASG: 987561

OBJETO: Aquisição de 03 (três) depósitos em aço para uso das escolas da Rede Municipal de Ensino. **DATA DE ABERTURA:** 25/11/2025, às 09:00 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 46.370,64**, (quarenta e seis mil trezentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadoeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadoeste.pr.gov.br.

EXTRATOS**EXTRATO CONTRATUAL****ORDEM CRONOLÓGICA:** 95/2025 **DATA:** 07/11/25**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste**CONTRATADA:** APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de reforma do Centro De Referência de Assistência Social - CRAS, do Município De Formosa do Oeste - PR**VALOR:** 270.451,73 (duzentos e setenta mil quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos)**DATA DE INÍCIO:** 07/11/25**VALIDADE ATÉ:** 06/11/26**PROCESSO Nº** 142/2025**MODALIDADE:** Nº 10/2025**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
449051010400	5146	184	8	244	1200	1	0	37

ASSINATURAS: ORIVALDO MUNICELLI – Prefeito**DIEGO SALUSTIANO PEREIRA** – Assinante do contrato

EXTRATO CONTRATUAL**ORDEM CRONOLÓGICA:** 96/2025 **DATA:** 10/11/25**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste**CONTRATADA:** ROSANA RIBEIRO LTDA**OBJETO:** Revitalização de Calçadas nos trechos Av. Rondon E Av. Belo Horizonte, Av. São Luiz, Av. Goiânia, Rua Amapá, Rua Sergipe e Rua Helena R Cirino e Rua Niterói**VALOR:** 123.999,97 (cento e vinte e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)**DATA DE INÍCIO:** 10/11/25**VALIDADE ATÉ:** 09/11/26**PROCESSO Nº** 115/2025**MODALIDADE:** Nº 9/2025**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
449051020100	5113	182	15	451	1500	1	0	17

ASSINATURAS: ORIVALDO MUNICELLI – Prefeito**ROSANA RIBEIRO** – Assinante do contrato

EXTRATO CONTRATUAL**ORDEM CRONOLÓGICA:** 97/2025 **DATA:** 10/11/25**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste**CONTRATADA:** D. CAMP ALIMENTOS LTDA**OBJETO:** Aquisição de cestas natalinas para distribuição aos servidores municipais, conforme Lei nº 1.142, de 09 de outubro de 2025**VALOR:** 108.086,40 (cento e oito mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos)**DATA DE INÍCIO:** 10/11/25**VALIDADE ATÉ:** 09/11/26**PROCESSO Nº** 144/2025**MODALIDADE:** Nº 67/2025**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339032990500	4215	103	12	361	1400	2	0	11
339032990500	4216	103	12	365	1400	2	0	15
339032990500	4217	103	12	365	1400	2	0	58
339032990500	4351		8	244	1200	6	0	49
339032990500	4912	103	12	122	1400	2	0	59
339032990500	6097		4	122	1050	2	0	3
339032990500	6260		4	122	1050	2	0	4
339032990500	6261		4	122	1050	2	0	6
339032990500	6262		12	306	1400	2	0	10
339032990500	6263		13	392	1450	2	0	18
339032990500	6264		4	122	1050	2	0	21
339032990500	6265		15	451	1500	2	0	20
339032990500	6266		26	782	1900	2	0	22
339032990500	6267		18	541	1650	2	0	57

339032990500	6268		8	243	1200	6	0	30
339032990500	6269		8	244	1200	2	0	29
339032990500	6270		8	244	1200	2	0	52
339032990500	6271		27	812	1950	2	0	19
339032990500	6272		4	123	1051	2	0	8
339032990500	6273		8	243	2	2	0	48
339032990500	6274	303	10	301	1300	2	0	33
339032990500	6275	303	10	303	1300	2	0	9

ASSINATURAS: ORIVALDO MUNICELLI – Prefeito

MAISA DE CAMPOS NASSER – Assinante do contrato

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 38/2025

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Orivaldo Municelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 149/2025, Inexigibilidade nº 38/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "c".

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização do Diagnóstico Social e Plano Municipal de Assistência Social de Formosa do Oeste - PR.

VENCEDORES:

BAGGIO E BARBOZA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 24.008,40
TOTAL	R\$ 24.008,40

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
BAGGIO E BARBOZA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA					
1	1	Un	Plano Municipal da Política de Assistência Social	R\$ 9.177,20	R\$ 9.177,20
2	1	Un	Diagnóstico Socioterritorial	R\$ 14.831,20	R\$ 14.831,20

Formosa do Oeste – PR, 07 de novembro de 2025.

*(assinado digitalmente)***Orivaldo Municelli****Prefeito Municipal**

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO PSS**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE****EDITAL PSS Nº 01.08/2025****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS nº02/2025, EDITAL Nº 01.01/2025****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Senhor ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 02/2025, conforme Edital de abertura PSS nº 001.01/2025 e Decreto nº 267/2025 de 01 de novembro de 2025 de Homologação do Resultado Final.

2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Pr, na Divisão de R.H (recursos Humanos) no horário das 8:00 as 17:00 horas, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

- 2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- 2.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, nos casos dos cargos exigidos, na data da posse
- 2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado Eleitoral
- 2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- 2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- 2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista.
- 2.7 – Não estar condenado por sentença criminal, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório.
- 2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;

2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;

2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.

- a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;
- b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada
- c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
- d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
- f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
- g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;
- h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
- j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
- k) Comprovante de residência atualizado;
- l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
- m) 01 (uma) foto 3x4 atual, colorida
- n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
- o) Exame Admissional (efetuado pelo Município);
- p) Declaração de bens;
- q) tipo sanguíneo e fator RH;

2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado.

Cargo: Cuidador (PSS)

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Número de Inscrição
1º	Sueli Casa Santa Colombo Silva	14/12/1965	2362/25
2º	Magali Aparecida Fredrichsen	15/08/1971	2517/25

Cargo: Procurador Jurídico (PSS)

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Número de Inscrição
1º	Rahiza Karaziaki Merquides	15/08/1989	2547/25

Cargo: Vigia (PSS)

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Número de Inscrição
1º	Leonardo de Oliveira Fragoso	11/12/1998	2557/25
2º	Sandy Araujo Conceição	25/03/2001	2498/25

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 10 de novembro de 2025

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE
EDITAL PSS Nº 08/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS nº01/2025, EDITAL Nº 01/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Senhor ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2025, conforme Edital de abertura PSS nº 001/2025 e Decreto nº 85/2025 de 04 de abril de 2025 de Homologação do Resultado Final.

2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Pr, na Divisão de R.H (recursos Humanos) no horário das 8:00 as 17:00 horas, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

- 2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- 2.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, nos casos dos cargos exigidos, na data da posse
- 2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado Eleitoral
- 2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- 2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- 2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista.
- 2.7 – Não estar condenado por sentença criminal, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório.
- 2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;

2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;

2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.

- a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;
- b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada
- c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
- d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
- f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
- g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;
- h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
- j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
- k) Comprovante de residência atualizado;
- l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
- m) 01 (uma) foto 3x4 atual, colorida
- n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
- o) Exame Admissional (efetuado pelo Município);
- p) Declaração de bens;
- q) tipo sanguíneo e fator RH;

2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado.

Cargo: Pedagogo Social (PSS)

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Número de Inscrição
1º	Mislaine Cleia Torres	26/10/1982	713

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 10 de novembro de 2025

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE

EDITAL PSS Nº 32/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS nº01/2024, EDITAL N º

01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Senhor ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2024, conforme Edital de abertura PSS nº 001/2024 e Decreto nº 90/2024 datado em 10/07/2024 de Homologação do Resultado Final.

2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Pr, na Divisão de R.H (recursos Humanos) no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

- 2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- 2.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, nos casos dos cargos exigidos, na data da posse
- 2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado Eleitoral
- 2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- 2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- 2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista.
- 2.7 – Não estar condenado por sentença criminal, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório.
- 2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- 2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
- 2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.
- a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;
 - b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada
 - c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
 - d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
 - e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
 - f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
 - g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;
 - h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
 - i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
 - j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
 - k) Comprovante de residência atualizado;
 - l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
 - m) 01 (uma) foto 3x4 atual, colorida
 - n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
 - o) Laudo médico que ateste que o candidato está apto física e mentalmente para o exercício do cargo;(efetuado pelo Município)
 - p) Declaração de bens;

q) tipo sanguíneo e fator RH;

.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Número de Inscrição
28 º	Florisvaldo Raimundo de Lima	27/09/1974	973
29 º	Edineia Lugli Oinaski	25/03/1987	966
30 º	Jessica Pereira Gonçalves	07/08/1998	962
31 º	Helena Maria dos Passo Pinheiro	15/06/1967	1000
32 º	Patricia Soares de Figueredo dos Santos	10/03/1996	1083

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 10 de novembro de 2025

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9611-FDE5-1AF4-E96E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 10/11/2025 17:22:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/9611-FDE5-1AF4-E96E>